TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022 TRE-PB

Processo SEI Nº 0009288-02.2023.6.15.8000

CONTRATO Nº 29/2022-TRE/PB

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

CONTRATADO: OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI

CPF: 23.109.142/0001-97

Considerando que o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 – TRE/PB, prevê, na cláusula terceira, a possibilidade de reajuste, pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado no período e formalizado por meio de apostilamento (1936666);

Considerando o contido no art. 80, § 2º, da Instrução Normativa 01/2018 TRE-PB;

Considerando que o valor do contrato é de **R$ 32.360,00 (trinta e um mil)**, de acordo o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2022 – TRE/PB (1722829);

Considerando que o Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, acumulado no período de agosto de 2023 a julho de 2024, é de **5,47%** (1936834).

Decide o CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Orçamento deste Tribunal, **VALTER FÉLIX DA SILVA,** brasileiro, casado, CPF nº 468.XXX.184-XX, APOSTILAR o contrato em epígrafe para estabelecer o seguinte:

a) **A partir do dia 23/07/2024**, o valor total do contrato é de **R$ 33.787,20** (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), conforme os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Serviço de integração e desenvolvimento	hora	80	R$ 54,84	R$ 4.387,20
06	Mensagem de notificação ativa (template HSM), conforme demanda	unidade	60.000	R$ 0,49	R$ 29.400,00
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					**R$ 33.787,20**

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.

VALTER FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Documento assinado eletronicamente por VALTER FELIX DA SILVA em 16/12/2024, às 18:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2024254&crc=A2515C6F, informando, caso não preenchido, o código verificador **2024254** e o código CRC **A2515C6F**..